



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviço de mão de obra para limpeza e pintura de faixas de pedestre e lombadas no perímetro Urbano de Urubici. Todos os materiais (tintas, solventes, microesferas, equipamentos e insumos) serão fornecidos pelo Município, competindo ao contratado exclusivamente a execução dos serviços de limpeza, preparação e pintura da sinalização horizontal.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: DEIVID ALVES

Inscrição no CNPJ: 22.234.270/0001-08

Endereço: SRV Costa do Sol nº259- Ribeirão da Ilha- Florianópolis.SC

Contato: (48) 9937-2215

Ramo de Atividade: 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa DEIVID ALVES (CNPJ: 22.234.270/0001-08) para a execução dos serviços de limpeza e pintura de faixas de pedestre e lombadas fundamenta-se nas seguintes razões técnicas e econômicas:

1. **Obtenção do Menor Preço e Princípio da Economicidade:** Dentre as propostas comerciais obtidas na pesquisa de mercado, a empresa contratada apresentou o menor preço global (R\$ 17.100,00), garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e atendendo estritamente ao princípio da economicidade.
2. **Idoneidade e Confiança Operacional:** A empresa apresentou proposta compatível com o valor estimado pela Administração, demonstrou atender integralmente às especificações do objeto, apresentou a documentação de habilitação exigida para a contratação direta e ofertou o menor preço dentre as propostas válidas obtidas na pesquisa de mercado, mostrando-se a opção mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Urubici, 21 de julho de 2026.

Igor Pereira Costa
Secretário de Obras e Defesa Civil